



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@netfor.com.br

Portaria 016/2005 de 10 de janeiro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍLIO GERALDO LEÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar levantamento e averiguação, de denúncia feita por órgão de imprensa em data de 05.01.05, editorial de 08.01.05, sobre a situação atual do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelos Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta pelos vereadores:

Marcos Ferreira da Silva,
Evandro Donizete da Cunha,
Edmar Ferreira.

Art. 2º A nomeação desta Comissão, atende ao disposto § 2º do Art. 19 Lei Orgânica e 54 do Regimento Interno e tem como objetivo, se necessário e tendo em vista relatório conclusivo, a organização de uma Audiência Pública envolvendo toda a sociedade: Poder Público, Autoridades, imprensa, entidades da sociedade civil, sindicatos de trabalhadores e patronais, clubes de serviço, associações de moradores, associações de classe, fundações, entre outras entidades representativas.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias, a contar desta data, para apresentar relatório final, podendo o prazo ser prorrogado, tendo em vista solicitação da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2005.

Maurílio Geraldo Leão

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

